PREFEITURA DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 19.991/2015, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM A ASSOCIAÇÃO CATÓLICA ROSA MÍSTICA.

O Prefeito de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública para o Município de Santarém, a **ASSOCIAÇÃO CATÓLICA ROSA MÍSTICA**, constituída em 10/07/2005, numa associação civil de cunho religioso, filantrópico, sem fins lucrativos, organização não governamental, sem vínculo filosófico, e partidário, com sede em Santarém/PA, na Passagem Dom Floriano Lawenau, nº 88, Bairro Caranazal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ com o número 07.675.276/0001-19, para que a mesma tenha efeitos legais e usufruir os benefícios em consonância com as prerrogativas da Lei pertinente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santarém, 29 de dezembro de 2015.

ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON
Prefeito de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

ANA RITA LOPES DE MACÊDO
Secretária Municipal de Administração